

PORTARIA Nº 34/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
1528-1	Izaías dos Santos Matias	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1636	Paulianne da Silva	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
588	Maria Wanice de Oliveira	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1735-1	Silvana Aparecida Lopes do Amaral	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1034	Luciana Maria do Nascimento	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1272	Maria Luciene da Silva	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1005	Maria Elza das Graças Batista Farias	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1726	Maria Lucivânia Ferreira Cordeiro	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
546	Josenilda Maria de Lima	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1635	Maria José de Lima Ferreira	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1632	Iranize Maria da Silva	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1631-1	Maria das Graças Cordeiro	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM

ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por ROBERTO
ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 03/01/2023


Responsável

PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus